



SUGESTÃO POPULAR Nº 1/2023

DATA: 29/05/2023 12:01:30 PM

NOME: Antenor Barbosa Efigenio

SUGESTÃO:

Seja destinado uma parte deste recurso para a construção do centro de treinamento para a guarda municipal ,também destinar partêdeste recursos para a canalização e pavimentação do correigo bonsucesso,tem mais de 50 anos a população clama por estas obras, também recursos para a implantação da urpv ,unidade básica recolhimento pequenos resíduos no bairro bonsucesso!

JUSTIFICATIVA:

1.Com a construção do centro de formação o município economizar muito ,devido o grande valor que eles pagam para formar e treinar seus profissionais nas academias dos outros órgãos que compõem a segurança pública !

2.a Bacia do correigo bonsucesso está cada vez mais desbarrancando com a chuvas que acontecem todo ano e os moradores estão correndo risco das casas desabar e as pessoas serem soterradas ,são vias que estão correndo riscos de morrer!

3.Com a construção da urpv os moradores do bairro bonsucesso e adolescentes, deixaram de jogar entulho no correigor bonsucesso tendo em vista que a urpv mais próxima é no bairro milionários Que fica a cinco quilômetros dos bairros bonsucesso, liberdade ,conjunto esperança, vila Bernadete todos estes bairros Jogam o intuiho na bacia formando vários bota fora !



SUGESTÃO POPULAR Nº 2/2023

DATA: 29/05/2023 12:01:32 PM

NOME: Antenor Barbosa Efigenio

SUGESTÃO:

Seja destinado uma parte deste recurso para a construção do centro de treinamento para a guarda municipal ,também destinar partêdeste recursos para a canalização e pavimentação do correigo bonsucesso,tem mais de 50 anos a população clama por estas obras, também recursos para a implantação da urpv ,unidade básica recolhimento pequenos resíduos no bairro bonsucesso!

JUSTIFICATIVA:

1.Com a construção do centro de formação o município economizar muito ,devido o grande valor que eles pagam para formar e treinar seus profissionais nas academias dos outros órgãos que compõem a segurança pública !

2.a Bacia do correigo bonsucesso está cada vez mais desbarrancando com a chuvas que acontecem todo ano e os moradores estão correndo risco das casas desabar e as pessoas serem soterradas ,são vias que estão correndo riscos de morrer!

3.Com a construção da urpv os moradores do bairro bonsucesso e adolescentes, deixaram de jogar entulho no correigor bonsucesso tendo em vista que a urpv mais próxima é no bairro milionários Que fica a cinco quilômetros dos bairros bonsucesso, liberdade ,conjunto esperança, vila Bernadete todos estes bairros Jogam o intuiho na bacia formando vários bota fora !



SUGESTÃO POPULAR Nº 3/2023

DATA: 29/05/2023 12:01:39 PM

NOME: Washington Guedes

SUGESTÃO:

Pista de caminhada na Rua Garibaldi entre os nº 382 até o nº 159 - Caiçara

Pista de caminhada na rua Prentice Coelho entre os nº 388 até 174 - Caiçara

JUSTIFICATIVA:

Gostaria de apresentar uma justificativa sólida para a implantação de uma pista de caminhada em nossa cidade. Reconhecendo a importância da promoção de um estilo de vida saudável e a necessidade de espaços públicos adequados para a prática de atividades físicas, a construção de uma pista de caminhada trará uma série de benefícios para a população e para a cidade como um todo. A seguir, destaco os principais pontos que fundamentam essa proposta:

1. Saúde e Bem-Estar: A implantação de uma pista de caminhada proporciona um incentivo direto para a prática de atividades físicas, promovendo a saúde e o bem-estar da população. A caminhada é uma atividade acessível, de baixo impacto e adequada para pessoas de diferentes faixas etárias e níveis de condicionamento físico. Ao oferecer um espaço adequado e seguro para essa prática, estaremos estimulando um estilo de vida mais ativo e combatendo o sedentarismo, contribuindo assim para a redução dos índices de doenças relacionadas ao sedentarismo, como a obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares.

2. Qualidade de Vida: A implantação de uma pista de caminhada proporcionará um ambiente agradável e seguro para que as pessoas possam desfrutar de momentos de lazer ao ar livre. A interação com a natureza, a exposição ao sol e ao ar livre, além da possibilidade de socialização com outros praticantes, contribuem para melhorar a qualidade de vida da população. Estudos mostram que a conexão com a natureza e a prática de atividades ao ar livre têm impactos positivos na saúde mental, reduzindo o estresse, a ansiedade e melhorando o bem-estar emocional.

3. Mobilidade Urbana Sustentável: A criação de uma pista de caminhada está alinhada com uma política de mobilidade urbana sustentável. Ao incentivar o deslocamento a pé, estamos contribuindo para a redução do uso de veículos motorizados, o que resulta em uma diminuição das emissões de poluentes e melhoria da qualidade do ar. Além disso, a criação de uma infraestrutura que promova a caminhada estimula a redução do tráfego, aliviando o congestionamento nas ruas e avenidas da cidade.

4. Valorização do Espaço Público: A implantação de uma pista de caminhada contribui para a valorização do espaço público da cidade. Ao criar um ambiente adequado para a prática de atividades físicas, estamos investindo na qualidade de vida dos cidadãos e promovendo a apropriação dos espaços urbanos pela população. Isso resulta em um aumento do senso de



pertencimento e identificação dos moradores com a cidade, além de estimular a preservação e o cuidado desses espaços.

Diante dos benefícios mencionados acima, a implantação de uma pista de caminhada em Belo Horizonte é uma iniciativa que se mostra altamente relevante para a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida população. Além disso, a proposta está alinhada com as tendências atuais de incentivo à prática de atividades físicas, à mobilidade urbana sustentável e à valorização do espaço público.

Para a efetiva implantação da pista de caminhada, sugere-se a Rua prentice coleho entre os nº 388 ate 174 e Rua Garibaldi entre os nº 382 ate 159 no Bairro caiçara, levando em consideração a acessibilidade para os moradores da região e a proximidade com áreas residenciais, parques Ecologico Caiçara. Além disso, é importante garantir a infraestrutura adequada, como sinalização, iluminação e calçadas bem conservadas, para oferecer segurança e conforto aos usuários.

É válido ressaltar que a criação de uma pista de caminhada pode ser realizada de forma integrada a outros projetos e iniciativas voltados à promoção da atividade física e da saúde, como a disponibilização de equipamentos de ginástica ao ar livre, a realização de aulas de alongamento e atividades orientadas, e a promoção de campanhas de conscientização sobre a importância da prática regular de exercícios físicos.

Por fim, a implantação de uma pista de caminhada na ruas acima citadas no Caiçara representa um investimento de longo prazo na saúde e qualidade de vida dos cidadãos, além de contribuir para a construção de uma cidade mais sustentável e voltada ao bem-estar da população. É uma medida que demonstra o compromisso da Prefeitura com a promoção da saúde, a melhoria da mobilidade urbana e a valorização dos espaços públicos.

Washington Guedes



SUGESTÃO POPULAR Nº 4/2023

DATA: 29/05/2023 12:15:49 PM

NOME: Washington Guedes

SUGESTÃO:

Fazer cobertura na quadra do Parque Ecológico Caiçara

JUSTIFICATIVA:

Gostaria de apresentar uma justificativa fundamentada para a inclusão da cobertura da quadra no Parque Ecológico Caiçaras no orçamento municipal. Reconhecendo a importância da infraestrutura esportiva e de lazer para a população, a construção de uma cobertura para a quadra existente trará uma série de benefícios para os moradores e frequentadores do parque. A seguir, destaco os principais pontos que embasam essa proposta:

1. **Promoção da Prática Esportiva:** A inclusão da cobertura da quadra no Parque Ecológico Caiçaras possibilitará a prática de atividades esportivas em diferentes condições climáticas, garantindo que as pessoas possam usufruir do espaço mesmo em dias de chuva, sol intenso ou outras condições adversas. Isso estimula a prática regular de exercícios físicos e a promoção de um estilo de vida ativo, contribuindo para a saúde e o bem-estar da população.

2. **Ampliação das Opções de Lazer:** A cobertura da quadra permitirá a diversificação das atividades de lazer oferecidas no Parque Ecológico Caiçaras. Além da prática esportiva, a área coberta poderá ser utilizada para eventos, apresentações culturais, feiras, encontros comunitários e outras atividades recreativas, beneficiando não apenas os esportistas, mas também a comunidade local como um todo. Essa diversificação aumenta a atratividade do parque e fortalece seu papel como um espaço de convivência e integração social.

3. **Inclusão e Acessibilidade:** A cobertura da quadra no Parque Ecológico Caiçaras promove a inclusão e acessibilidade de pessoas de diferentes faixas etárias e habilidades. Com uma área coberta, o espaço poderá ser utilizado por crianças, adultos e idosos, permitindo que todos desfrutem das atividades esportivas e de lazer de forma segura e confortável. Além disso, a cobertura também atende às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida, garantindo que elas tenham a oportunidade de participar das atividades oferecidas no parque.

4. **Valorização do Espaço Público:** A inclusão da cobertura da quadra no orçamento demonstra o compromisso da Prefeitura em valorizar e investir em espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer. Ao oferecer uma infraestrutura adequada e moderna, a cidade fortalece a qualidade de vida de seus moradores, incentiva a prática esportiva e promove a apropriação do espaço público pela comunidade. A valorização do Parque Ecológico Caiçaras como um local de convívio e prática esportiva contribui para a construção de uma cidade mais saudável, sustentável e voltada ao bem-estar dos seus cidadãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	Fl.
--------	-----

Considerando os benefícios mencionados acima, é fundamental que a cobertura da quadra no Parque Ecológico Caiçaras seja incluída no orçamento municipal. Além disso, é importante considerar o engajamento da comunidade local, por meio de consultas públicas e participação ativa, para que suas necessidades e expectativas sejam levadas em conta durante o planejamento e execução do projeto.

A inclusão da cobertura da quadra no Parque Ecológico Caiçaras no orçamento municipal é um investimento que beneficiará a população de Belo Horizonte, proporcionando um espaço adequado e protegido para a prática esportiva e de lazer. Além disso, contribuirá para fortalecer a identidade do parque como um local de encontro, integração e qualidade de vida.

Agradeço a atenção e consideração para esta proposta, que certamente trará benefícios significativos para a cidade e seus habitantes.

Washington Guedes



SUGESTÃO POPULAR Nº 5/2023

DATA: 29/05/2023 12:43:18 PM

NOME: Washington Guedes

SUGESTÃO:

Construção de Centro de Saúde no Bairro Caiçara

JUSTIFICATIVA:

Gostaria de apresentar uma justificativa embasada para a construção de um centro de saúde no bairro Caiçara. Reconhecendo a importância do acesso facilitado aos serviços de saúde pela população, é evidente que a existência de apenas três centros de saúde em outros bairros não é suficiente para atender adequadamente a demanda dos moradores do bairro Caiçara. A seguir, destaco os principais pontos que fundamentam essa proposta:

1. Acesso à Saúde: A construção de um centro de saúde no bairro Caiçara garantirá o acesso mais próximo e conveniente aos serviços de saúde para os residentes da região. Atualmente, a população do bairro precisa se deslocar para outros bairros para buscar atendimento médico básico, o que muitas vezes implica em dificuldades de locomoção e longos deslocamentos. A construção de um centro de saúde localizado no próprio bairro facilitará o acesso, diminuindo os transtornos e assegurando um atendimento mais ágil e eficiente.

2. Cobertura da Demanda: O bairro Caiçara possui uma população expressiva, que demanda serviços de saúde básicos e atendimento médico regular. A existência de apenas três centros de saúde em outros bairros não é suficiente para suprir essa demanda de forma adequada. A construção de um centro de saúde no próprio bairro contribuirá para ampliar a cobertura e garantir que os moradores tenham acesso aos cuidados médicos e serviços de saúde próximos às suas residências.

3. Redução das Filas e Tempo de Espera: Com a construção de um centro de saúde no bairro Caiçara, será possível reduzir as filas e o tempo de espera para atendimento. Ao disponibilizar um novo centro de saúde na região, a demanda será distribuída de forma mais equilibrada entre os estabelecimentos de saúde, aliviando a sobrecarga existente nos centros de saúde dos bairros vizinhos. Isso resultará em uma melhoria significativa no atendimento e no tempo de espera para consultas e procedimentos médicos.

4. Promoção da Saúde Preventiva: Um centro de saúde no bairro Caiçara possibilitará o desenvolvimento de programas e ações de saúde preventiva direcionados à população local. Essas iniciativas englobam a promoção de hábitos saudáveis, a conscientização sobre a prevenção de doenças, a vacinação, a realização de exames preventivos e o acompanhamento regular da saúde. Com um centro de saúde próximo, será mais fácil para os moradores do bairro acessarem esses serviços e adotarem medidas preventivas para preservar sua saúde e bem-estar.



5. Desenvolvimento Comunitário e Qualidade de Vida: A construção de um centro de saúde no bairro Caiçara fortalecerá o desenvolvimento comunitário e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Além de fornecer serviços de saúde essenciais, o centro de saúde pode se tornar um espaço de referência na comunidade, promovendo ações de educação em saúde, grupos de apoio e atividades voltadas para a promoção da saúde e bem-estar. Isso fortalecerá os laços comunitários, empoderará os moradores no cuidado com sua saúde e proporcionará um ambiente saudável e acolhedor.

Considerando os pontos mencionados acima, é fundamental que a construção de um centro de saúde no bairro Caiçara seja uma prioridade no planejamento da Prefeitura de Belo Horizonte.

A inclusão da construção do centro de saúde no bairro Caiçara no planejamento orçamentário demonstrará o compromisso da Prefeitura em garantir o acesso universal aos serviços de saúde e atender às necessidades da população local. Além disso, contribuirá para a equidade no acesso à saúde, fortalecendo a atenção primária e a promoção da saúde no bairro.

Agradeço a atenção e consideração dada a esta proposta, que certamente trará benefícios significativos para a população do bairro Caiçara e contribuirá para a melhoria dos serviços de saúde em Belo Horizonte.

Washington Guedes



SUGESTÃO POPULAR Nº 6/2023

DATA: 30/05/2023 4:01:39 PM

NOME: Letícia fernandes de Magalhães pinto

SUGESTÃO:

Revitalização da barragem Santa Lúcia. Instalação de lixeiras nos bairros vila Paris , Santo Antônio, Luxemburgo, Santa Lúcia. Revitalização da avenida prudente de Moraes. Recuperação da rede de esgoto da rua Iraí que vaza toda semana.

JUSTIFICATIVA:

Houve um compromisso na revitalização da barragem Santa Lúcia pelos vereadores, não cumprido e finalizado. A instalação de lixeiras nas avenidas e ruas dos bairros é fundamental. Evita o descarte na rua. Após o comércio ser acachapado em Belo Horizonte pela política adotada pela prefeitura de BH na pandemia deve haver o resgate da avenida prudente de Moraes. Não vejo planos para essa região, que se encontra largada e servindo para moradia de sem tetos. A rede de segurança da rua Iraí vaza toda semana. O que causa transtornos aos moradores pelo cheiro. Na minha opinião revitalizar apenas áreas de “modas” é deixar o cidadão votante de outras áreas abandonados. Já foi feita revitalização de grande partes das comunidades. Do centro. Da lagoa da Pampulha. Acredito que os bairros de não “moda” devem ter atenção.



SUGESTÃO POPULAR Nº 7/2023

DATA: 01/06/2023 7:33:25 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

1 Criação e Execução do Programa de Educação Ambiental Humanitária de Bem-estar Animal, considerando a guarda responsável dos animais de companhia, o respeito também aos animais silvestres e ao meio ambiente, nas escolas, incluindo também campanhas educativas nos diversos espaços e canais de comunicação.

JUSTIFICATIVA:

Cumprir a Constituição Federal Brasileira /1988, quanto ao que propõe o artigo 225, inciso 6º, a Lei nacional Políticas Públicas de Educação Ambiental nº 9795/1999 e a Lei do Estado de Minas Gerais nº 21.970/2016. Incentivar o respeito a todos os animais não humanos e ao meio ambiente, por meio de novos ensinamentos, estimulando culturas, valores, escolhas e comportamentos baseados em paradigmas ecocêntricos, uma vez que o moderno conceito de saúde única determina a inter-relação e interdependência entre os humanos, animais não humanos e meio ambiente.



SUGESTÃO POPULAR Nº 8/2023

DATA: 01/06/2023 7:39:34 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

2 Aquisição de 4 castramáveis, equipados, para atender aos animais da população residente em territórios com maior vulnerabilidade social

JUSTIFICATIVA:

Cumprir as Lei MG 21.970/2016 e a Lei Federal 13.426/2017 quanto à política pública de manejo populacional ético de cães e gatos, atender aos princípios da SAÚDE ÚNICA, evitar e combater o abandono, descontrole populacional de cães e gatos, maus tratos, zoonoses, colônias de gatos, pessoas e animais em situação de acumulação, predação de animais silvestres e outros conflitos diversos.



SUGESTÃO POPULAR Nº 9/2023

DATA: 01/06/2023 7:45:10 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

3 - Contratação de Médicas Veterinárias e assistentes para trabalharem nos castramáveis a serem adquiridos (2 Médicos para cada castramável e uma assistente) atendendo os cães e gatos principalmente da população residente em territórios com maior vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA:

Cumprir as Lei MG 21.970/2016 e a Lei Federal 13.426/2017 quanto à política pública de manejo populacional ético de cães e gatos, atender aos princípios da SAÚDE ÚNICA (proteção dos humanos, animais e meio ambiente), evitar e combater o abandono, descontrole populacional de cães e gatos, maus tratos, zoonoses, colônias de gatos, pessoas e animais em situação de acumulação, predação de animais silvestres e outros conflitos diversos principalmente nos territórios com maior vulnerabilidade social.



SUGESTÃO POPULAR Nº 10/2023

DATA: 01/06/2023 7:50:16 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

4 Ampliação do gatil na Unidade de Vigilância em Zoonoses (CCZ)

JUSTIFICATIVA:

Aumentar a eficiência operacional das ações de prevenção, controle de doenças e redução do risco sanitário. Disponibilizar estrutura adequada para realizar o pré e pós-cirúrgico dos gatos esterilizados, que vivem com seus tutores ou não, em situação de rua, em especial, os advindos de colônias. Isto evitará e combaterá o abandono, descontrole populacional, maus tratos, crime ambiental, zoonoses, pessoas e animais em situação de acumulação e conflitos diversos, em cumprimento à Lei MG 21.970/2016 e Lei Federal 13.426/2017, preservando os humanos e animais não humanos, considerando o conceito de saúde única.



SUGESTÃO POPULAR Nº 11/2023

DATA: 01/06/2023 7:55:43 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

5 - Parceria com organizações da sociedade civil de proteção animal para encaminhamento de cães, gatos, cavalos e animais de outras espécies resgatados de maus tratos e outras situações adversas para a adoção responsável, adaptando o Programa “Adote um Amigo” que foi executado por quase 10 anos em gestões recentes da PBH, encaminhando milhares de cães e gatos para adoção responsável.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encaminhamento de cães, gatos, cavalos e animais de outras espécies resgatados do abandono, demais maus tratos e situações adversas, para a adoção responsável, evitando o esgotamento do atendimento e abrigamento desses animais na Unidade de Vigilância em Zoonose. A exemplo do que a Prefeitura de Belo Horizonte realizou por quase dez anos, por meio do Programa “Adote um Amigo”, o qual encaminhou para lares responsáveis, quase 3.000 cães e gatos - os cavalos não participavam desse programa. Isto mitigará o descontrole populacional, a continuidade dos maus tratos, zoonoses, pessoas e animais em situação de acumulação, colônias, atropelamentos e conflitos diversos, em cumprimento à CFB 1988, art. 225, Lei MG 21.970/2016 e Lei Federal 13.426/2017, preservando os humanos, animais não humanos e meio ambiente, considerando o conceito de saúde única.



SUGESTÃO POPULAR Nº 12/2023

DATA: 01/06/2023 7:59:55 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

6 - Construção do 7º Centro de Esterilização de Cães e Gatos PBH na Regional Centro-Sul, no Aglomerado da Serra ou próximo dele ou na Pampulha

JUSTIFICATIVA:

Cumprir as Lei MG 21.970/2016 e a Lei Federal 13.426/2017 quanto à política pública de manejo populacional ético de cães e gatos, atender aos princípios da SAÚDE ÚNICA (proteção dos humanos, animais e meio ambiente), evitar e combater o abandono, descontrole populacional de cães e gatos, maus tratos, zoonoses, colônias de gatos, pessoas e animais em situação de acumulação, predação de animais silvestres e outros conflitos diversos principalmente nos territórios com maior vulnerabilidade social.



SUGESTÃO POPULAR Nº 13/2023

DATA: 01/06/2023 8:04:57 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

7 - Criação de um programa permanente de capacitação de toda equipe sobre bem-estar animal e saúde única, envolvendo as diversas Secretarias da Prefeitura de Belo Horizonte, demais órgãos públicos e segmentos afins aos animais não humanos, humanos e meio ambiente, considerando a transversalidade prevista neste conceito de saúde única e a necessidade do trabalho integrado.

JUSTIFICATIVA:

Manter a equipe atualizada e estimular o trabalho integrado quanto aos novos paradigmas, demandas populares, avanços na ciência, legislação. Considerar a transversalidade para qualificar e estimular os profissionais das diversas áreas afins, possibilitando o aperfeiçoamento constante do serviço público oferecido.



SUGESTÃO POPULAR Nº 14/2023

DATA: 01/06/2023 8:07:20 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

8 - Construção de abrigo compartilhados entre humanos em situação de rua e seus animais de companhia, considerando os modernos conceitos de família multiespécie e saúde única.

JUSTIFICATIVA:

Promover dignidade às pessoas em situação de rua, oferecendo-lhes abrigo compartilhado com seus animais de companhia. Isto porque, muitas vezes, tais pessoas têm esses animais não humanos como os únicos entes com quem possuem vínculo afetivo, sendo considerados até mesmo seus familiares.



SUGESTÃO POPULAR Nº 15/2023

DATA: 01/06/2023 8:18:28 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

9 - Ampliação da Gerência de Defesa Animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para Secretaria Municipal de Defesa Animal, com quantidade de pessoal, infraestrutura e recursos financeiros necessários e suficientes.

JUSTIFICATIVA:

Promover o bem-estar animal ao cumprir a legislação de proteção animal e assim, atender à intensa, crescente, diversificada e complexa demanda de animais domésticos de estimação, silvestres, em situação de rua, “de produção” etc que coexistem no meio urbano com a população humana, atendendo ao conceito de saúde única, quanto ao bem-viver harmônico entre humanos, animais não humanos e meio ambiente.



SUGESTÃO POPULAR Nº 16/2023

DATA: 01/06/2023 8:44:03 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

10 - Construção de canis grandes na Unidade de Vigilância em Zoonoses (CCZ) ou noutro lugar, destinados ao abrigo, solário e exercício para cães com temperamento alterado / agressivo para esses cães que demandem permanência por tempo maior, devido a ação judicial e outros motivos.

JUSTIFICATIVA:

Promover o bem-estar desses animais, inclusive, como investimento em sua socialização, possibilitando maiores chances de seu encaminhamento para a adoção responsável.



SUGESTÃO POPULAR Nº 17/2023

DATA: 01/06/2023 8:52:44 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

11 - Operacionalização de PLANO EMERGENCIAL para acolhimento e manutenção dos animais de companhia e de tração de populações e territórios expostos a riscos ambientais e sanitários, bem como acolhimento e manutenção de animais mantidos em outros lugares (zoológico, mercado central, Lagoa da Pampulha, Parques / áreas verdes etc), expostos aos mesmos riscos.

JUSTIFICATIVA:

Promover abrigo e manejo de animais expostos a situação de riscos ambiental e sanitário, garantindo seu bem-estar. Considerando a emergência climática, calamidades são cada vez mais frequentes (grandes enchentes, secas, incêndios, epidemias, pandemias etc). O modo insistentemente antropocêntrico, irresponsável de viver da nossa espécie, intervindo negativamente no meio ambiente, tem gerado grave desequilíbrio e diversas consequências, contrariando os princípios de saúde única e ameaçando a vida planetária



SUGESTÃO POPULAR Nº 18/2023

DATA: 01/06/2023 8:58:43 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

12 - Aumento dos serviços de castração de cães e gatos prestados nos 6 Centros de Esterilização de Cães e Gatos e no castramóvel, ampliando também a quantidade desses animais atendidos pelo Projeto Especial, o qual é destinado a animais de público específico – pessoas em vulnerabilidade social, em situação de acumulação, em situação de rua e que atuam na proteção animal.

JUSTIFICATIVA:

Cumprir as Lei MG 21.970/2016 e a Lei Federal 13.426/2017 quanto à política pública de manejo populacional ético de cães e gatos, atender aos princípios da SAÚDE ÚNICA (proteção dos humanos, animais e meio ambiente) evitar e combater o abandono, descontrole populacional de cães e gatos, maus tratos, zoonoses, colônias de gatos, pessoas e animais em situação de acumulação, predação de animais silvestres e outros conflitos diversos.



SUGESTÃO POPULAR Nº 19/2023

DATA: 01/06/2023 9:07:54 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

13 - Aquisição de produto para pigmentação das fêmeas, cadelas e gatas, identificando-as como castradas, durante o procedimento de esterilização em todas as unidades da Prefeitura de Belo Horizonte - Centros de Esterilização e castramóveis.

JUSTIFICATIVA:

Evitar que as fêmeas, cadelas e gatas, sejam novamente expostas a procedimento cirúrgico desnecessariamente, em casos de animais em situação de rua e fugidos.



SUGESTÃO POPULAR Nº 20/2023

DATA: 01/06/2023 9:18:04 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

14 - Criar a política pública destinada a pessoas e animais em situação de acumulação (Síndrome de Noé), dando condições de trabalho à equipe intersetorial para atender às demandas dessas pessoas e animais.

JUSTIFICATIVA:

O adoecimento mental humano e o descontrole populacional de cães e gatos tem crescido ano a ano, de forma preocupante no Brasil, em especial, em Belo Horizonte, resultando em complexos problemas de saúde única, prejudicando não só essas pessoas, mas também a vizinhança, familiares, esses e outros animais e também, o meio ambiente, resultando em maus tratos aos animais, zoonoses diversas, degradação da dignidade humana e animal etc. Faz-se necessária a implementação da referida política pública para o enfrentamento desta realidade - prevenindo, combatendo e monitorando constantemente os casos de acumulação que se multiplicam nas nove regionais da capital mineira.



SUGESTÃO POPULAR Nº 21/2023

DATA: 01/06/2023 9:50:05 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

15 - Substituição do inadequado uso do lacre (abraçadeira de nylon - material não cirúrgico, fita hellermn) pelo fio de nylon, adequado e recomendado pelas especialistas em bem-estar animal e medicina veterinária do coletivo, para todos os procedimentos cirúrgicos de castração de cadelas e gatas, realizados em todos os Centros de Esterilização e castramóvies da Prefeitura de Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

Garantir maior segurança, bem-estar, sobrevivência e longevidade dos animais esterilizados, evitando tantas intercorrências e mortes, exposição dos animais a novos procedimentos cirúrgicos, maus tratos, dor e sofrimento físico e emocional desses animais e de suas tutoras ou protetoras, denúncias, processos, comprometimento dos serviços prestados, insegurança e desestímulo da população em continuar levando os animais para castrar na PBH, comprometimento da qualidade dos serviços públicos prestados e demais conflitos como os que ocorrem.



SUGESTÃO POPULAR Nº 22/2023

DATA: 01/06/2023 9:56:08 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

16 - Criação e execução da Política Pública de Assistência Social destinada ao estímulo, à capacitação, à qualificação, à oferta e à migração dos carroceiros para trabalharem em outras formas de trabalho e renda, considerando a proibição da tração animal daqui a alguns anos.

JUSTIFICATIVA:

Garantir a dignidade, promover a inclusão e justiça social, a independência dos cidadãos e cidadãs que trabalham com carroças tracionadas por cavalos, buscando alternativas mais protegidas, aceitas pela população e valorizadas de trabalho e renda, em substituição aos veículos de tração animal, no processo de transição previsto pela Lei BH 11.285/2021 e Portarias Conjuntas PBH SMASAC / SMDE / SMMA / SMSA / SMED / SMC / SMSP / SMPU / BHTRANS / SLU nº 01/2021 e 10/2022 que visam à assistência à comunidade carroceira neste processo de transição para o fim das carroças tracionadas por cavalos em Belo Horizonte.



SUGESTÃO POPULAR Nº 23/2023

DATA: 01/06/2023 10:26:42 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

17 - Reativação e aperfeiçoamento do Abrigo de Cavalos (equídeos) no bairro Capitão Eduardo, com toda a logística necessária - transporte dos cavalos, infraestrutura, insumos e equipe técnica suficientes, garantindo condições adequadas de funcionamento durante 24 horas por dia, e em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, considerando a frequente demanda de resgates de cavalos em todos os dias e horários. Garantir o abrigo da maior quantidade de equídeos, com segurança, seu bem-estar até serem destinados à adoção responsável, sem o risco de serem roubados.

JUSTIFICATIVA:

Cumprir a Lei BH 10.119/2011 e Portarias Conjuntas PBH SMASAC / SMDE / SMMA / SMSA / SMED / SMC / SMSP / SMPU / BHTRANS / SLU nº 01/2021 e 10/2022 ao atender à grande demanda de abrigo de equídeos resgatados em condições de abandono, expostos a risco de atropelamento, remexendo lixo e comendo sacolas plásticas, diversos outros maus tratos e situações em Belo Horizonte, atender ao clamor da população, em especial, da que atua na proteção animal, a qual vive sobrecarregada, endividada e exausta, tamanha a quantidade de equídeos demandando resgates. Evitar acidentes, atropelamentos e mortes, de equídeos e de humanos. Evitar conflitos diversos envolvendo carroceiros, quilombolas, comunidades dos territórios em vulnerabilidade, proteção animal e população em geral, diante do sofrimento frequente a que esses animais são expostos.



SUGESTÃO POPULAR Nº 24/2023

DATA: 01/06/2023 11:01:00 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

18 - Aquisição ou aluguel de 1 caminhão para resgate e transporte dos equídeos, a ser disponibilizado em serviço prestado durante 24 horas / dia, nos 7 dias da semana, inclusive nos feriados.

JUSTIFICATIVA:

Grande necessidade de resgate e transporte de equídeos nas nove regionais de Belo Horizonte, considerando o sofrimento em que esses animais agonizam pelas ruas, lotes vagos, lixões e barrancos, e também, considerando a sobrecarga da população que atua na proteção animal e assume a responsabilidade por esse serviço, que é de competência da Prefeitura de Belo Horizonte.



SUGESTÃO POPULAR Nº 25/2023

DATA: 01/06/2023 11:04:24 AM

NOME: Antônio Pádua Aguiar

SUGESTÃO:

Nossa população em Belo Horizonte tem carência muito grande de mais academias públicas da cidade para exercitarem com acompanhamento profissional, principalmente idosos, pois estes são mais necessitados de acompanhamento. Para efetivar essa demanda, precisa estar previsto na lei orçamentária recursos suficientes para esse empreendimento e custeio de profissionais além de estrutura necessária inclusive de alimentação saudável para quem participar.

JUSTIFICATIVA:

O sonho de quem vive sonhos é torná-los realidade. Logo o sonho de quem deseja exercitar em academia e não pode pagar, é ter ao alcance uma academia pública de qualidade, principalmente na periferia onde a população é mais carente.



SUGESTÃO POPULAR Nº 26/2023

DATA: 01/06/2023 11:04:25 AM

NOME: Antônio Pádua Aguiar

SUGESTÃO:

Nossa população em Belo Horizonte tem carência muito grande de mais academias públicas da cidade para exercitarem com acompanhamento profissional, principalmente idosos, pois estes são mais necessitados de acompanhamento. Para efetivar essa demanda, precisa estar previsto na lei orçamentária recursos suficientes para esse empreendimento e custeio de profissionais além de estrutura necessária inclusive de alimentação saudável para quem participar.

JUSTIFICATIVA:

O sonho de quem vive sonhos é torná-los realidade. Logo o sonho de quem deseja exercitar em academia e não pode pagar, é ter ao alcance uma academia pública de qualidade, principalmente na periferia onde a população é mais carente.



SUGESTÃO POPULAR Nº 27/2023

DATA: 01/06/2023 11:10:27 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

19 - Contratação de empresas para a prestação de serviço visando à disponibilização de carretinhas, caminhões, inclusive munck para atenderem a cada demanda de resgate e transporte de equídeos, por 24 horas / dia, 7 dias da semana, inclusive nos feriados.

JUSTIFICATIVA:

Grande necessidade de resgate e transporte de equídeos nas nove regionais de Belo Horizonte, considerando o sofrimento em que esses animais agonizam pelas ruas, lotes vagos, lixões e barrancos, e também, considerando a sobrecarga da população que atua na proteção animal e assume a responsabilidade por esse serviço, que é de competência da Prefeitura de Belo Horizonte.



SUGESTÃO POPULAR Nº 28/2023

DATA: 01/06/2023 11:16:46 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

20 - Oferta pública governamental de carros e caçambas populares, em territórios em maior vulnerabilidade social, em lugares estratégicos, para descarte e recolhimento correto de resíduos sólidos.

JUSTIFICATIVA:

Garantir o acesso à destinação dos resíduos sólidos pela população em vulnerabilidade, a limpeza urbana, a segurança sanitária, o cuidado ambiental com as áreas urbanas, a destinação sustentável dos resíduos sólidos, a qualidade de vida, a saúde única e o bem-viver coletivo, evitando o descarte clandestino em lotes vagos, ruas, córregos etc.



SUGESTÃO POPULAR Nº 29/2023

DATA: 01/06/2023 11:25:28 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

21 - Ampliação e fortalecimento da parceria com as Faculdades que oferecem o Curso de Medicina Veterinária para socorro, internação e tratamento dos equídeos resgatados de maus tratos, acidentes e outras ocorrências, mediante garantia de orçamento em quantidade suficiente e continuado.

JUSTIFICATIVA:

Atender à grande demanda, decorrente da falta do cumprimento integral da Lei BH 10.119/2011, a qual regulamenta o uso de cavalos para a tração em Belo Horizonte, determinando a guarda responsável dos cavalos pelos carroceiros e sua manutenção em condições de bem-estar.



SUGESTÃO POPULAR Nº 30/2023

DATA: 01/06/2023 11:30:27 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

22 - Promoção de programa de renda básica temporária para cidadãos ex-carroceiros no período de transição e monitoramento do processo para o fim das carroças tracionadas por cavalos, para outras formas de trabalho e renda, por meio de equipe multissetorial.

JUSTIFICATIVA:

Garantir a dignidade, promover a inclusão e justiça social, a independência dos cidadãos e cidadãs que trabalham com carroças tracionadas por cavalos, buscando alternativas mais protegidas, aceitas pela população e valorizadas de trabalho e renda, em substituição aos veículos de tração animal, no processo de transição previsto pela Lei BH 11.285/2021 e Portarias Conjuntas PBH SMASAC / SMDE / SMMA / SMSA / SMED / SMC / SMSP / SMPU / BHTRANS / SLU nº 01/2021 e 10/2022 que visam à assistência à comunidade carroceira neste processo de transição para o fim das carroças tracionadas por cavalos em Belo Horizonte, evitando sua migração para outros municípios e continuidade do uso da tração animal como fonte de subsistência.



SUGESTÃO POPULAR Nº 31/2023

DATA: 01/06/2023 11:40:40 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

23 - Adoção, padronização e unificação da identificação, por meio da microchipagem e banco de dados unificados, para todos os cães, gatos e cavalos de toda Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

Cumprir a Lei MG 2.631/2006, a Lei BH 10.119/2011 e a Lei MG 21.970/2016, garantindo a identificação de todos esses animais e por conseguinte o aumento da guarda responsável e das chances de bem-estar desses, ao possibilitar que responsáveis por maus tratos diversos sejam descobertos e penalizados. Possibilita também encontrar as tutoras, em casos de fuga. Ainda, serve de base para o necessário censo animal.



SUGESTÃO POPULAR Nº 32/2023

DATA: 01/06/2023 11:47:21 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

24 - Implementação da política pública para o censo animal, para as espécies canina, felina e equidea, por meio de equipe multissetorial, toda logística e infraestrutura adequadas.

JUSTIFICATIVA:

Cumprir a Lei MG 2.631/2006, a Lei BH 10.119/2011 e a Lei MG 21.970/2016, garantindo a identificação de todos esses animais e por conseguinte o aumento da guarda responsável e das chances de bem-estar desses, ao possibilitar que responsáveis por maus tratos diversos sejam descobertos e penalizados. Possibilita também encontrar as tutoras, em casos de fuga. Possibilita dar ciência da realidade quanto a essas espécies, quantificando, monitorando e atuando nessas populações, conforme demandas diversas - descontrole, abandono, maus tratos, focos de zoonoses, acumulação, colônias etc.



SUGESTÃO POPULAR Nº 33/2023

DATA: 01/06/2023 11:58:02 AM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

25 - Criação de política pública de atendimento psicológico às pessoas que atuam na proteção animal.

JUSTIFICATIVA:

É necessário cuidar de quem cuida. Devido à ausência de políticas públicas efetivas de proteção animal, principalmente quanto à educação ambiental da população para respeito aos animais e guarda responsável dos animais domésticos, é imensa, constante, diversa, complexa e muito cara a demanda por socorro a esses animais, sobrecarregando, comprometendo a vida social e profissional, provocando esgotamento, endividamento e adoecimento físico e mental das pessoas que atuam na proteção animal, que são, quase 100% mulheres. Assim, sua jornada de trabalho é demasiadamente extensa: cuidar da casa, dos filhos, do marido, dos pais, dos animais e trabalhar. Esse cenário agravou-se em muito após a pandemia, com a suspensão das castrações, mutirões de adoção, aumento do abandono dos animais, diminuição das doações de colaboradoras.



SUGESTÃO POPULAR Nº 34/2023

DATA: 01/06/2023 12:01:14 PM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

26 - Subsídio às protetoras independentes e às organizações da sociedade civil quanto ao resgate de cães, gatos e cavalos, mediante critérios pré-definidos.

JUSTIFICATIVA:

Devido à ausência de políticas públicas efetivas de proteção animal, principalmente quanto à educação ambiental da população para respeito aos animais e guarda responsável dos animais domésticos, é imensa, constante, diversa, complexa e muito cara a demanda por socorro a esses animais, sobrecarregando, comprometendo a vida social e profissional, provocando esgotamento, endividamento e adoecimento físico e mental das pessoas que atuam na proteção animal, que são, quase 100% mulheres. Assim, sua jornada de trabalho é demasiadamente extensa: cuidar da casa, dos filhos, do marido, dos pais, dos animais e trabalhar. Esse cenário agravou-se em muito após a pandemia, com a suspensão das castrações, mutirões de adoção, aumento do abandono dos animais, diminuição das doações de colaboradoras.



SUGESTÃO POPULAR Nº 35/2023

DATA: 01/06/2023 12:07:55 PM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

26 - Estruturação de espaço adequado para acolhimento de cães e gatos em situação de rua, de acumulação, colônias, de pessoas em situação de vulnerabilidade e outras adversidades destinado ao procedimento de pré e pós-cirúrgico e posterior encaminhamento às suas tutoras, protetoras ou local onde foram resgatados, segundo o protocolo CED (captura, esteriliza, devolve).

JUSTIFICATIVA:

Cumprir as Lei MG 21.970/2016 e a Lei Federal 13.426/2017 quanto à política pública de manejo populacional ético de cães e gatos, atender aos princípios da SAÚDE ÚNICA (proteção dos humanos, animais e meio ambiente) e da justiça social, evitar e combater o abandono, descontrole populacional de cães e gatos, maus tratos, zoonoses, colônias de gatos, pessoas e animais em situação de acumulação, predação de animais silvestres e outros conflitos diversos principalmente nos territórios com maior vulnerabilidade social.



SUGESTÃO POPULAR Nº 36/2023

DATA: 01/06/2023 12:08:03 PM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

26 - Estruturação de espaço adequado para acolhimento de cães e gatos em situação de rua, de acumulação, colônias, de pessoas em situação de vulnerabilidade e outras adversidades destinado ao procedimento de pré e pós-cirúrgico e posterior encaminhamento às suas tutoras, protetoras ou local onde foram resgatados, segundo o protocolo CED (captura, esteriliza, devolve).

JUSTIFICATIVA:

Cumprir as Lei MG 21.970/2016 e a Lei Federal 13.426/2017 quanto à política pública de manejo populacional ético de cães e gatos, atender aos princípios da SAÚDE ÚNICA (proteção dos humanos, animais e meio ambiente) e da justiça social, evitar e combater o abandono, descontrole populacional de cães e gatos, maus tratos, zoonoses, colônias de gatos, pessoas e animais em situação de acumulação, predação de animais silvestres e outros conflitos diversos principalmente nos territórios com maior vulnerabilidade social.



SUGESTÃO POPULAR Nº 37/2023

DATA: 01/06/2023 12:17:50 PM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

28 - Implementar a política pública de educação continuada da população para a prevenção das zoonoses Leishmaniose e Esporotricose, bem como o custeio e fornecimento gratuito de coleiras repelentes contra a Leishmaniose e de medicamento para tratamento da Esporotricose.

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da ausência da política pública preventiva de manejo populacional ético de cães e gatos, prevista na Lei MG 21.790/2016 e do desequilíbrio ambiental, tais zoonoses alastram-se em Belo Horizonte, acometendo cães, gatos e humanos, resultando em sofrimento, morte, conflitos e sobrecarga das protetoras de animais, demandando ações de enfrentamento a esta realidade, com serviço público contemplando toda Belo Horizonte, de forma efetiva.



SUGESTÃO POPULAR Nº 38/2023

DATA: 01/06/2023 12:25:37 PM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

29 - Capacitação de servidoras e servidores que atuam na área de zoonose, em quantidade suficiente para atender às nove regionais, para captura de gatos, sob os princípios do bem-estar animal, com perfis diversos que dificultem sua captura (ariscos, ferais, selvagens, em situação de rua, acumulação, colônias e noutros contextos), para serem devidamente castrados, socorridos, tratados.

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência da ausência da política pública preventiva de manejo populacional ético de cães e gatos, prevista na Lei MG 21.790/2016 e do desequilíbrio ambiental, gatos multiplicam-se em Belo Horizonte, resultando em atropelamentos, maus tratos, adoecimento, sofrimento e morte desses animais, assim como, conflitos com a população em geral, exposição das protetoras a riscos diversos e mais sobrecarga, demandando ações de enfrentamento a esta realidade, com serviço público contemplando toda Belo Horizonte, de forma efetiva.



SUGESTÃO POPULAR Nº 39/2023

DATA: 01/06/2023 12:34:42 PM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

30 - Inclusão de Médicas Veterinárias no NASF, no Programa de Saúde da Família, Projeto Maloca, Minha Casa Minha Vida etc.

JUSTIFICATIVA:

Considerando dados do IBGE que afirmam haver mais cães e gatos nos lares brasileiros que crianças humanas; considerando o conceito de saúde única o qual considera o equilíbrio entre animais não humanos, humanos e meio ambiente; a ampliação da consciência humana quanto ao respeito aos animais e a relação de famílias multiespécie; a quantidade de pessoas em vulnerabilidade, principalmente em situação de rua que têm animais não humanos como seus entes queridos; a Teoria do Elo que associa os maus tratos aos animais à violência contra humanos, principalmente doméstico; o crescimento e diversidade de zoonoses e outros fatores, é inquestionável a necessidade de Médicas Veterinárias compondo os programas sociais como NASF, Programa de Saúde da Família, Projeto Maloca, Programa Minha Casa, Minha Vida etc.



SUGESTÃO POPULAR Nº 40/2023

DATA: 01/06/2023 12:42:41 PM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

31 - Preservação e ampliação de todas as áreas verdes de Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

Vivenciamos a emergência climática. Acabamos de agonizar uma pandemia e já estamos em risco de uma gripe aviária. Zoonoses como raiva, leishmaniose e esporotricose multiplicam-se. Alagamentos e enchentes devastadoras consolidam-se ano a ano. Seca e temperaturas elevadas comprometem a qualidade de vida da população humana e animal. Animais silvestres tentam refugiar-se nas últimas áreas verdes de Belo Horizonte, por terem seu ambiente natural destruído pela pecuária, mineração, garimpo, empreendimento imobiliário. Tudo, resultante de nossa irresponsabilidade ambiental. Belo Horizonte, que um dia teve o título de “Cidade Jardim”, atualmente tem percentuais de área verde muito abaixo do que preconiza a Organização Mundial de Saúde. Se quisermos ter chances de futuro, com bem-viver, esta é nossa última chance: preservar e ampliar nossas áreas verdes.



SUGESTÃO POPULAR Nº 41/2023

DATA: 01/06/2023 12:56:00 PM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

32 - Implementação de efetiva política pública de coleta seletiva de materiais recicláveis e orgânicos, reciclagem, compostagem, hortas orgânicas urbanas e feiras nas nove regionais, pautada pela educação ambiental de toda população, preservando o meio ambiente, promovendo a justiça socioambiental, gerando trabalho e renda principalmente à população em vulnerabilidade, por meio de subsídio aos participantes desse processo.

JUSTIFICATIVA:

Especialistas alardeiam que se não mudarmos nossos hábitos de consumo e descarte, no ano 2050 haverá mais plásticos nos oceanos que peixes. O aterro sanitário de Belo Horizonte esgotou-se antes do tempo, em 2007 e a partir disto, a PBH teve que custear o aluguel de uma área em Sabará para destinar seus resíduos sólidos, os quais, em grande parte, são recicláveis, sobrecarregando esse aterro, gerando mais despesa para a PBH e para a população e o pior, prejudicando o meio ambiente e deixando de gerar trabalho e renda para várias pessoas em vulnerabilidade. O percentual de material reciclado por meio de políticas públicas PBH é irrisório. As hortas orgânicas, além de promoverem saúde, trabalho e renda, propiciam qualidade de vida ao possibilitar o contato com a natureza. Fundamental a PBH estimular esses processos, disponibilizando espaços para cooperativas, plantios e feiras, subsidiando espaços, equipamentos, veículos, insumos, capacitação.



SUGESTÃO POPULAR Nº 42/2023

DATA: 01/06/2023 1:02:28 PM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

33 Instalação de hidrantes em todos os parques e matas de Belo Horizonte, em quantidade suficiente e em posições estratégicas.

JUSTIFICATIVA:

Belo Horizonte, que um dia foi chamada de “Cidade Jardim”, era fresca e úmida, atualmente é seca, quente e abafada, por ter sua cobertura vegetal gravemente abaixo dos índices recomendados pela OMS. Como se não bastasse isso, o que temos de verde ora e vez é ameaçado ou mesmo destruído por queimadas, a exemplo da grande devastação, de 70% da Mata do Castelo, pela ausência de infraestrutura adequada para o combate a incêndio. Preservar e prevenir é mais barato, mais rápido, mais fácil e efetivo que combater, replantar, reconstruir.



SUGESTÃO POPULAR Nº 43/2023

DATA: 01/06/2023 1:05:48 PM

NOME: Caio César Barros Diogo - Movimento BH sem Tração Animal

SUGESTÃO:

Investimento no abrigo de equídeos localizado no bairro Capitão Eduardo

JUSTIFICATIVA:

É necessário a destinação de recursos para o abrigo municipal de equídeos inaugurado em 2021 e, atualmente, desativado por falta de verba. O abrigo necessita de equipe de segurança e cuidado com os animais, além do término das obras de manutenção. Essa pauta é uma das prioritárias, pois, caso o abrigo mantenha desativado, será dinheiro público investido em vão.



SUGESTÃO POPULAR Nº 44/2023

DATA: 01/06/2023 1:06:08 PM

NOME: Fernanda Braga/ Entidade Brasil Sem Tração Animal

SUGESTÃO:

Convênios com Hospitais e Clínicas Veterinárias que atendam animais de grande porte

JUSTIFICATIVA:

A Manutenção e Ampliação do Convênio com hospitais e clínicas veterinárias que atendam animais de grande porte, como os equídeos, com plantão para os casos que excedam o horário comercial é fundamental, já que temos situações constantes de animais que necessitam de socorro, nos mais diversos dias e horários. São cavalos com cólica, vítimas de atropelamento e envolvimento em acidentes de trânsito, animais doentes e enfermos que precisam de atendimento médico veterinário especializado tanto in loco, quanto na internação e tratamento.



SUGESTÃO POPULAR Nº 45/2023

DATA: 01/06/2023 1:10:07 PM

NOME: Daniela Sousa/ Entidade Direito Animal Brasil

SUGESTÃO:

Criação e Manutenção do Fundo de Proteção e Bem-Estar Animal de Belo Horizonte

JUSTIFICATIVA:

A criação do Fundo de Proteção e Bem-Estar Animal nos moldes do que Minas e, principalmente BH, construiu na pasta da Cultura anos atrás e, que trouxe uma verdadeira revolução para a indústria criativa servindo de case para outros estados é fundamental. Isso porque os desafios que envolvem a pauta animal são grandes e as providências mais imediatas dependem de um trabalho conjunto e sólido entre o Poder Público e o Terceiro Setor que é bom ratificar, vem desempenhando um papel importante nesta seara.

Este é um projeto de governança que pode e precisa ser aplicado em outros setores, como o Meio Ambiente e, por mais que tenhamos outras fontes de recursos para alimentar o Fundo, como apresentamos ao Secretário Zé Reis e sua equipe com o apoio do vereador Wanderley Porto é fundamental que haja também investimento, através de verba orçamentária, do próprio município para sua execução.

Com o Fundo teremos condições de tratar de assuntos delicados, entre outros, como o grande gargalo que se transformou a tutela de animais abandonados – como vemos na Estrada do Sanatório e na Mata do Planalto - feridos e vítimas de violência.



SUGESTÃO POPULAR Nº 46/2023

DATA: 01/06/2023 1:12:09 PM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

34 Implementação do Plano de Arborização Urbana

JUSTIFICATIVA:

Ora e vez, a antiga Cidade Jardim é acometida por ataques às suas últimas áreas verdes: doença nas árvores Ficus por falta de prevenção, corte de 300 árvores no Parque Municipal, incêndio de 70% da Mata do Castelo, grande reserva urbana de Mata Atlântica. O sufocamento do solo tem gerado ano a ano mais calamidades. Belo Horizonte, era fresca e úmida, atualmente é seca, quente e abafada, por ter sua cobertura vegetal gravemente abaixo dos índices recomendados pela OMS. Nossas árvores comumente mutiladas. Poderíamos diversificar as espécies nativas de árvores da Mata Atlântica e Cerrado, propiciando enriquecimento ambiental, maior acolhimento da fauna silvestre. Investir em cabeamento subterrâneo. Cuidado e prevenção de doenças, ao invés de somente motosserra e supressão. Várias capitais brasileiras e de outros países já possuem esta política pública executada. Belo Horizonte precisa voltar a ser verde, contrapondo o cimento, o asfalto e as enchentes.



SUGESTÃO POPULAR Nº 47/2023

DATA: 01/06/2023 1:22:53 PM

NOME: Adriana Araújo - Movimento Mineiro pelos Direitos Animais MMDA

SUGESTÃO:

35 - Disponibilidade de lugar, devidamente estruturado, para acolhimento de cães e gatos idosos, grávidas, recém-paridas e lactantes, atropelados e demais situações de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA:

Esses animais são sencientes, e por isto, sujeitos de direito, protegidos e amparados por legislação ambiental. Pelo descumprimento da Lei MG 21970/2016 pela PBH, as protetoras de animais encontram-se exauridas, endividadas e adoecidas, tamanha demanda desses animais por socorro. Não podemos ser penalizadas por respeitarmos e nos compadecermos por esses animais. A PBH precisa disponibilizar a infraestrutura adequada para acolhimento desses animais, em condições de bem-estar e em parceria com essas protetoras de animais.



SUGESTÃO POPULAR Nº 48/2023

DATA: 01/06/2023 1:30:00 PM

NOME: Fernanda Castro (Entidade Buri Dogs)

SUGESTÃO:

Ampliação do Hospital Público Veterinário de BH

JUSTIFICATIVA:

O Hospital Público precisa ampliar a quantidade de atendimentos diários para a população, em geral, atendendo sete (7) dias por semana em horários estendidos, assim como estudar um atendimento de forma específica para protetores e entidades de proteção animal, que têm feito o trabalho do Poder Público, com relação à animais sem tutores ou em situação de crueldade que precisam ser tutelados e mantidos em segurança com cuidados médico veterinários constantes ou permanentes, em função de toda negligencia e violência que sofreram ao longo dos anos. Nada mais justo, portanto, que o Hospital Público tenha um atendimento direcionado a este grupo do Terceiro Setor, não só para colaborar com os custos - que sempre são altos -, como também para acompanhar o estado de saúde física e psicológica destes animais.

A base para o atendimento específico de protetores e entidades pode ser cadastro promovido pela Prefeitura para mapear o trabalho desempenhado por estes representantes da Sociedade Civil e desenvolver políticas públicas, no que diz respeito aos animais domésticos. Isso porque, este cadastro pressupõe o compromisso destes representantes com os propósitos e condições do município.

É preciso investimento compatível, obviamente, o que precisa contar também com verba orçamentária, além de convênios e outras proposições.



SUGESTÃO POPULAR Nº 49/2023

DATA: 01/06/2023 2:30:19 PM

NOME: Observatório Social de Belo Horizontes

SUGESTÃO:

Art. 11 Inciso VI

VI – Relatório de Execução do Orçamento Participativo em suas diversas modalidades, contendo a relação das obras previstas e o estágio de execução para o exercício de 2023, bem assim para cronograma e estágio de execução das obras previstas nos exercícios anteriores.

JUSTIFICATIVA:

A redação do projeto encaminhado pela PBH menciona apenas as obras concluídas e em execução em 2023. Isso é insuficiente dado que existem muitas obras que foram aprovadas no processo de Orçamento Participativo de exercícios anteriores que ainda não foram executadas.

A sugestão visa contribuir para que possa haver maior transparência do setor público sobre esse passivo. O relatório, abrangendo também exercícios anteriores, pode auxiliar a constituição de melhor fiscalização do processo. Em havendo esse relatório mais completo, o Legislativo e a população poderão acompanhar e verificar se o governo realmente está priorizando obras previstas em anos anteriores ou a conclusão de obras em andamento.



SUGESTÃO POPULAR Nº 50/2023

DATA: 01/06/2023 2:53:15 PM

NOME: Izabela Moreira

SUGESTÃO:

Acumuladores de Animais

JUSTIFICATIVA:

A situação de acumuladores precisa ser assistida de perto e, os recursos para destinação e tratamento dos animais e das pessoas é fundamental, com um trabalho multidisciplinar que possa assistir todas as vítimas. No que diz respeito aos animais é fundamental que haja equipe especializada e meios de atendimento e assistência adequados.



SUGESTÃO POPULAR Nº 51/2023

DATA: 01/06/2023 2:54:52 PM

NOME: Lynda marcia

SUGESTÃO:

Acumulador de Animais

JUSTIFICATIVA:

A situação de acumuladores precisa ser assistida de perto e, os recursos para destinação e tratamento dos animais e das pessoas é fundamental, com um trabalho multidisciplinar que possa assistir todas as vítimas. No que diz respeito aos animais é fundamental que haja equipe especializada e meios de atendimento e assistência adequados.



SUGESTÃO POPULAR Nº 52/2023

DATA: 01/06/2023 2:56:05 PM

NOME: Izabela moreira

SUGESTÃO:

Caçambas Solidárias

JUSTIFICATIVA:

Caçambas solidárias

Com o cenário favorável ao fim das carroças em Belo Horizonte, a tendência é que a profissão seja gradativamente desestimulada, necessitando assim de outras formas de descarte de entulho para a população periférica da cidade, principalmente, nos aglomerados onde é difícil descer com caminhonetes lotadas de entulho. Sendo assim, sugiro a implementação de caçambas em pontos estratégicos desses aglomerados para que a população descarte o próprio entulho.



SUGESTÃO POPULAR Nº 53/2023

DATA: 01/06/2023 2:56:45 PM

NOME: Lynda Marcia

SUGESTÃO:

Caçambas Solidárias

JUSTIFICATIVA:

Caçambas solidárias

Com o cenário favorável ao fim das carroças em Belo Horizonte, a tendência é que a profissão seja gradativamente desestimulada, necessitando assim de outras formas de descarte de entulho para a população periférica da cidade, principalmente, nos aglomerados onde é difícil descer com caminhonetes lotadas de entulho. Sendo assim, sugiro a implementação de caçambas em pontos estratégicos desses aglomerados para que a população descarte o próprio entulho.



SUGESTÃO POPULAR Nº 54/2023

DATA: 01/06/2023 3:15:11 PM

NOME: Observatório Social de Belo Horizontes

SUGESTÃO:

Nova redação para o art 2º

Caput - As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2024, conforme o art. 127 da LOMBH, respeitadas as disposições constitucionais e legais, derivam das metas relativas ao exercício de 2024 definidas e constantes no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2022-2025, e serão adequadas às condições de implementação e gerenciamento dos projetos estratégicos, que terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual - LOA - de 2024, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas, observando-se as seguintes diretrizes gerais, destacadas por Área de Resultado:

I - Área de Resultado Saúde:

- a) desenvolvimento e execução de ações de saúde em redes de atenção primária, secundária e terciária integradas, de forma oportuna, ágil, com qualidade, sustentabilidade e eficiência, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;
- b) promoção da gestão responsável e eficiente dos recursos, com planejamento e definição de prioridades;
- c) promoção de ações de formação, educação, qualificação e capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Saúde, visando à humanização e à equidade na prestação de serviços de saúde, com ênfase na promoção da equidade em saúde da população negra, no enfrentamento ao racismo institucional e no atendimento humanizado à população indígena, imigrante, refugiada ou em trânsito, considerando suas especificidades, em especial quanto às barreiras linguísticas;
- d) estruturação e modernização do processo de suprimentos e abastecimento e dos sistemas logísticos de apoio às redes, promovendo o uso eficiente dos recursos;
- e) qualificação da gestão do acesso aos leitos hospitalares, aos exames e às consultas eletivas e aprimoramento da regulação assistencial em cirurgias eletivas;
- f) ampliação do acesso à atenção à saúde por meio de redes integradas, com ênfase na atenção primária à saúde, priorizando o cuidado aos grupos mais vulneráveis a partir da ampliação dos atendimentos nos centros de saúde e o reforço da Estratégia Saúde da Família e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família mantendo ACS da própria área de abrangência dos Centros de Saúde;



- g) ampliação da resolutividade, da integração e da qualificação das redes de atenção, fortalecendo a atenção primária à saúde, visando à integralidade do cuidado com tecnologia a permitir o trabalho em rede;
- h) aumento da satisfação do usuário com os serviços e a gestão da saúde, executando-os de forma resolutiva, humanizada, transparente e fortalecendo o controle social para acompanhamento e fiscalização;
- i) redução da morbimortalidade por doenças e agravos mais prevalentes;
- j) contribuição para aumento da expectativa de vida com mais qualidade e estímulo à corresponsabilização e ao autocuidado;
- k) qualificação do acesso aos serviços de urgência e emergência e redução do tempo de atendimento nos serviços;
- l) fortalecimento da vigilância epidemiológica, com a promoção de ações de prevenção e combate a doenças endêmicas e aos agravos relacionados à saúde do trabalhador, e identificação e investigação precoces de agravos inusitados e/ou eventos de interesse da saúde preventiva;
- m) intensificação das ações de imunização, com a promoção de ações de prevenção e combate a doenças infecciosas/transmissíveis;
- n) adoção de estratégias intrasetoriais e intersetoriais para promoção à saúde, com o objetivo de reduzir a mortalidade prematura por acidentes ou doenças não transmissíveis e seus principais fatores de risco modificáveis, com ênfase em tabagismo, alimentação não saudável, inatividade física/sedentarismo e uso nocivo de álcool, e de contribuir para uma vida saudável e com bem-estar físico e mental para todos em todos os ciclos de vida;
- o) fortalecimento da vigilância sanitária e do trabalhador VISAT, com a promoção de ações de prevenção e redução da exposição aos riscos sanitários de produtos, de serviços e do meio ambiente;
- p) fortalecimento e aperfeiçoamento das atividades de vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de combate a agravos vinculados à fauna sinantrópica e urbana, com investimento nas atividades de controle de vetores e manejo da fauna urbana, incluindo a implantação de metodologias e incorporação de tecnologias fundamentadas em evidências científicas para aumentar a capacidade de análise de risco e planejamento de intervenções oportunas para redução de risco;
- q) promoção da saúde integral da população negra e indígena, sobretudo em contexto urbano ou fora do seu território de origem, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais e o enfrentamento ao racismo e à discriminação nas instituições e nos serviços de saúde municipal;



- r) promoção do acesso a ações e serviços para efetivação, proteção e recuperação da saúde da criança e do adolescente, inclusive daqueles com deficiência, que necessitem de tratamento, habilitação ou reabilitação, conforme sua necessidade específica;
- s) promoção de programa de desenvolvimento e aprimoramento de plataforma digital para agendamento, acompanhamento e monitoramento dos pacientes do SUS;
- t) promoção de política municipal de incentivo e orientação ao aleitamento materno e estímulo à doação de leite materno;
- u) adoção de medidas de modernização e manutenção das unidades de atendimento de saúde à população, com uso de novas tecnologias e ampliação das estruturas;
- v) promoção de estratégias e ações para estimular a doação de leite humano e evidenciar a importância desse ato no âmbito da prematuridade, visando ao aumento dos estoques de leite humano nas maternidades do Município;
- w) desenvolvimento de ações estruturantes de prevenção, tratamento e reinserção social das pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- x) promoção de ações para o combate ao suicídio, inclusive com realização de campanhas educativas e palestras com a participação de instituições que realizem trabalhos com esse fim;
- y) fortalecimento de políticas de promoção da saúde mental para a população em situação de rua;
- z) melhoria do atendimento da atenção básica, da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar.
- aa) promoção e divulgação de ações e tratamentos oferecidos pelo Município às mulheres durante a menopausa e o climatério;
- bb) reestruturação, fortalecimento e ampliação dos serviços de assistência odontológica de urgência e emergência da rede de atenção à saúde bucal no Sistema Único de Saúde - SUS - no Município, visando disponibilizar atendimentos céleres e eficientes para os usuários;
- cc) adoção de estratégias de comunicação com informações para orientar a população a buscar o adequado local de atendimento, diferenciando os serviços direcionados aos centros de saúde dos direcionados às unidades de pronto atendimento;
- dd) estruturação de mecanismos que permitam a digitalização integral dos documentos de postos de saúde e UPAs da cidade, incluindo o prontuário médico dos pacientes;
- ee) promoção de ações com vistas a erradicar a violência obstétrica no Município;
- ff) adoção e ampliação de estratégias que contemplem a promoção à saúde da mulher, as necessidades de saúde da população feminina, o controle de patologias mais prevalentes nesse grupo e a garantia do direito à saúde;



gg) promoção de ações conjuntas com a Secretaria Municipal de Educação - Smed - para adoção de estratégias de cuidados básicos de saúde menstrual no Município como forma de garantir o direito à saúde;

hh) ampliação e qualificação do acesso e do atendimento da população idosa na rede de saúde pública municipal;

ii) promoção de ações de formação e educação permanente para os trabalhadores da Saúde, visando ao aperfeiçoamento da abordagem e do atendimento ao idoso, à valorização da saúde integral da população idosa e ao combate às formas de violência contra o idoso na rede pública de saúde municipal;

jj) garantia à população de atendimento integral em saúde, ampliando a cobertura territorial dos serviços, considerando as especificidades do público atendido por gênero, raça e ciclo de vida e ampliando a utilização do Prontuário Eletrônico;

kk) capacitação dos profissionais das equipes de saúde mental e ampliação do número de atendimentos na Rede de Atenção Psicossocial, com o objetivo de atender a população, considerando o contexto epidemiológico do Município e a Política de Luta Antimanicomial;

ll) ampliação da rede integral de práticas integrativas e complementares no SUS-BH, incluindo o pleno funcionamento da Farmácia Viva;

mm) aprimoramento das políticas inclusivas e da rede de atendimento das pessoas com deficiência, com a ampliação das formas de tratamento, dos serviços de reabilitação e da acessibilidade aos serviços de saúde;

nn) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com a busca ativa da gestante ou puérpera que não iniciar ou que abandonar as consultas de pré-natal e de pós-parto, bem como possibilidade de acesso integral aos serviços de acompanhamento e assistência, pré-natal, parto e pós-parto humanizado com respeito à escolha e à autonomia dessas mulheres;

oo) ampliação dos investimentos para informatização dos sistemas da rede municipal de saúde pública e implantação do prontuário eletrônico, enfatizando a informação em saúde para o planejamento de ações em saúde mais assertivas e que atendam à necessidade da população e que, também, contribuam na regulação de ações e serviços do setor público e privado na ótica da gestão e dos princípios que norteiam o SUS;

pp) promoção da integração de dados do atendimento primário à saúde das pessoas em situação de vulnerabilidade social aos programas de assistência social para acompanhamento;

qq) qualificação continuada dos profissionais da saúde para atendimento às pessoas com deficiência e/ou doenças raras;

rr) adaptação dos espaços físicos para atendimento às pessoas com deficiência;



ss) promoção do acesso a ações e serviços de proteção à saúde reprodutiva e sexual das mulheres;

tt) adoção de estratégias e políticas específicas para viabilizar a atenção integral à saúde das pessoas com diagnóstico do transtorno do espectro autista e das pessoas com doenças raras;

uu) promoção de ações de monitoramento e acompanhamento psicossocial dos profissionais da Rede Municipal de Saúde;

vv) participação no fomento à política transversal de cultura, educação e saúde mental;

ww) promoção do abastecimento regular de medicamentos seguros, eficazes e de qualidade e do acesso da população a insumos e medicamentos necessários nas diferentes fases evolutivas da doença ou do agravo à saúde de que tratam;

xx) promoção da integralidade da assistência à saúde com atenção especial às necessidades em saúde de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e pessoas com doenças raras;

yy) promoção do acesso das pessoas com doenças raras e das pessoas com diagnóstico do transtorno do espectro autista a medicamentos e insumos necessários à assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

zz) fortalecimento e ampliação das políticas de prevenção e combate ao uso de álcool e outras drogas;

aaa) promoção do acesso dos pacientes à informação sobre as listas de espera para acesso às ações e aos serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde;

bbb) fortalecimento da política municipal de enfrentamento às infecções sexualmente transmissíveis, ampliando e aperfeiçoando a participação da sociedade civil na gestão dessa política;

ccc) promoção de ações e serviços de atenção à saúde dos estudantes em parceria com a Smed;

ddd) aprimoramento de estratégias e ações que promovam o envelhecimento saudável, a adoção do estilo de vida saudável e a longevidade da população idosa, buscando o fortalecimento das políticas intersetoriais inclusivas;

eee) promoção da digitalização e da integração dos estabelecimentos da Rede Municipal de Saúde;

fff) promoção do acesso a ações e serviços para efetivação, proteção e recuperação da saúde da criança e do adolescente, inclusive daqueles com deficiência, que necessitem de tratamento, habilitação ou reabilitação, conforme sua necessidade específica, bem como o aprimoramento do acesso à rede de atendimento para o tratamento de crianças e adolescentes com doenças raras;



ggg) desenvolvimento de ações de combate e prevenção ao suicídio, inclusive por meio de parceria com os demais órgãos e entidades;

hhh) fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e de todas as suas instâncias deliberativas, respeitando o papel constitucional do controle social;

iii) fortalecimento do cuidado em saúde bucal, favorecendo o acesso da população às ações de proteção, promoção, prevenção e recuperação;

jjj) fortalecimento da política municipal de saúde do trabalhador com a ampliação do atendimento de usuários vítimas de acidente do trabalho e de doenças relacionadas ao trabalho, bem como capacitação dos profissionais de saúde para o desenvolvimento da atenção integral ao trabalhador;

kkk) aprimoramento dos programas de planejamento familiar e de suas ações estratégicas por setores censitários;

lll) qualificação da atenção ao ciclo gravídico puerperal, com ênfase na formação dos profissionais de saúde e na conscientização da população acerca dos direitos das gestantes;

mmm) desenvolvimento de ações de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas e promoção do acesso aos estabelecimentos da rede de saúde mental para adolescentes e jovens em uso abusivo de álcool e outras drogas, em articulação com a rede de proteção social, visando à garantia da atenção integral à saúde;

nnn) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, ao parto, ao nascimento, ao puerpério e às situações de perda gestacional ou morte fetal nas maternidades do Sistema Único de Saúde - SUS-BH - e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais de Atenção ao Parto (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - Conitec/Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC - da Anvisa nº 36, de 3 de junho de 2008;

II - Área de Resultado Educação:

a) promoção do acesso à educação básica, fomento à qualidade da educação básica nos níveis de educação infantil e ensino fundamental, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb - estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;

b) suporte à execução das metas constantes no Plano Municipal de Educação - PME, com ênfase na divulgação, com transparência e publicidade, dos resultados das avaliações periódicas relativas ao alcance das metas previstas e na proposição de políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

c) garantia da educação inclusiva e equitativa, com acessibilidade arquitetônica, ampliação e melhor distribuição das salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE - nas escolas,



com o objetivo de promover sistematicamente uma política que considere as diversidades étnico-raciais e as condições de equidade na promoção da cidadania nos ambientes de convivência escolar e na erradicação de todas as formas de discriminação;

d) ampliação da oferta de vagas nas creches parceiras e nas escolas de educação infantil da Rede Municipal de Educação - RME, nos turnos parcial e integral, aperfeiçoando o desenvolvimento pedagógico das crianças;

e) promoção das ações de atendimento em tempo integral dos estudantes da educação infantil e do ensino fundamental, investindo em atividades definidas pela Política APPIA e pelo Programa Escola Integrada, com ênfase no aumento do atendimento, na garantia da infraestrutura adequada e de condições equânimes de acesso dos estudantes e na realização de oficinas e cursos de educação financeira e de empreendedorismo digital, com a participação efetiva da comunidade escolar, inclusive para alunos provenientes do sistema socioeducativo;

f) implementação de condições objetivas e pedagógicas para a efetivação dos princípios da integração entre profissionais da Educação, programas e práticas escolares e segmentos do ensino fundamental na perspectiva da continuidade dos processos de escolarização, da educação infantil aos anos finais do ensino fundamental, garantindo permanência e aprendizagem efetivas;

g) ampliação do uso de línguas, linguagens e tecnologias de comunicação digitais que incentivem processos de inovação no acompanhamento e no fomento à aprendizagem e ao desenvolvimento integral do estudante, com capacitação em linguagem de programação para estudantes, professores e monitores;

h) melhoria e ampliação do atendimento à educação de jovens e adultos nos diversos turnos, em parceria com instituições da sociedade civil, contemplando a oferta de ações específicas para alfabetização e letramento de adolescentes e jovens, acompanhadas da mensuração da demanda ativa por vagas, inclusive para alunos provenientes do sistema socioeducativo;

i) participação, estudo, análise e divulgação dos resultados em avaliações externas como instrumentos para a elaboração de políticas públicas e para a melhoria do ensino e o redirecionamento das metas das unidades escolares;

j) incentivo ao processo de construção de uma cultura de paz nas unidades escolares, com a ampliação do Plano de Convivência Escolar e a implantação de Câmaras de Práticas Restaurativas;

k) qualificação ofertada dentro da jornada de trabalho, valorização e aperfeiçoamento dos profissionais da Educação da RME;

l) incentivo à participação da comunidade e das famílias no processo educativo e intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do Município;



- m) ampliação da disponibilização de equipamentos com acesso à internet a estudantes e professores por meio de parcerias para o desenvolvimento de programas que promovam uma educação conectada e tecnológica;
- n) promoção de ações conjuntas com a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, visando ao acompanhamento à saúde física e mental de alunos e alunas das escolas públicas municipais;
- o) promoção de ações conjuntas com a SMSA, visando ao monitoramento e acompanhamento psicossocial dos profissionais da área da Educação;
- p) promoção de estratégias e ações que busquem combater a evasão escolar, de forma a prevenir o abandono dos estudos pelas crianças e pelos adolescentes;
- q) promoção da transparência das vagas não ocupadas na rede de ensino municipal e dos critérios para ingresso, bem como da fila de espera;
- r) implementação de ações para o acompanhamento individualizado de estudantes que apresentem maiores dificuldades de aprendizagem, estudantes com deficiência, com transtorno do espectro autista - TEA, transtornos globais do desenvolvimento - TGD - e altas habilidades/superdotação, disponibilizando recursos, estrutura física adequada e materiais pedagógicos e didáticos acessíveis e diversificados de acordo com diferentes faixas etárias, respeitando a pluriversidade e o multiculturalismo presentes no ambiente escolar;
- s) promoção de ações para incentivar a participação comunitária na escola por meio do Programa Escola Aberta, a fim de estimular parcerias e o uso criativo do ambiente escolar por meio de atividades educativas, culturais, esportivas, entre outras, possibilitando a convivência social enriquecedora nas diferenças;
- t) promoção do letramento sobre a questão indígena para crianças, adolescentes, jovens e adultos que estejam no sistema municipal de educação, dentro das temáticas cultura, tradição e língua dos indígenas;
- u) implementação, com início na educação infantil, de projetos de educação ambiental integral, com foco na questão do ciclo do alimento e na gestão circular dos resíduos, contando com o cultivo de hortas educativas e compostagem em cada uma das escolas atendidas pelo programa;
- v) promoção da cultura de respeito aos animais por meio do Programa de Educação Ambiental Humanitária de Bem-Estar Animal nas escolas e em espaços diversos;
- w) promoção do acesso do estudante surdo da RME a material didático para a educação bilíngue de surdos;
- x) fomento de diversificadas práticas esportivas na Rede Municipal de Educação, com ênfase nos esportes olímpicos;



- y) formação para os professores da RME sobre a educação bilíngue de surdos, modalidade de educação regular que incorpora a compreensão e o reconhecimento da libras como língua de instrução do estudante surdo e o português escrito na perspectiva de segunda língua;
- z) promoção do reconhecimento da educação de jovens e adultos como sistema integrado à educação profissional no Município;
- aa) ampliação da disponibilização de equipamentos com acesso à internet para os professores, visando ao fortalecimento do ensino remoto na rede municipal;
- bb) ampliação da disponibilização de equipamentos com acesso à internet para os estudantes, visando ao fortalecimento do ensino remoto na rede municipal;
- cc) promoção de parcerias com instituições educacionais de nível superior públicas e/ou privadas para desenvolvimento de novas metodologias de ensino/aprendizagem e aperfeiçoamento dos profissionais da área da Educação;
- dd) promoção prioritária do acesso à inovação e à tecnologia em escolas localizadas em regiões de maior vulnerabilidade social ou que tenham apresentado desempenhos mais baixos em indicadores educacionais em comparação com as demais instituições educacionais;
- ee) incentivo à formação dos professores, da equipe pedagógica e dos gestores em práticas pedagógicas com tecnologia e para uso de tecnologia;
- ff) fomento ao desenvolvimento e à disseminação de recursos didáticos digitais na Rede Municipal de Educação;
- gg) implantação, nas escolas, de oficinas e feiras de estudos relacionados à coleta seletiva e sua importância para o meio ambiente e a preservação do Município;
- hh) promoção de ações para incentivar as crianças e os jovens a uma educação alimentar, visando à saúde e ao bem-estar das pessoas;
- ii) adoção de ações e estratégias político-pedagógicas voltadas à escola pós-pandemia, visando à ressocialização dos alunos com a volta das aulas presenciais;
- jj) promoção de ações para o ensino de Empreendedorismo e Noções de Direito e Cidadania no sistema municipal de educação;
- kk) fomento à aprendizagem multidisciplinar nas escolas integradas da rede municipal;
- ll) promoção de estratégias e de instrumentos voltados para a educação especial nas escolas da rede municipal;
- mm) promoção de ações que incentivem a integração e a participação voluntária do idoso nas escolas, incentivando a troca de experiência, a transmissão de conhecimento, as experiências lúdicas e as práticas educativas;



nn) incentivo e promoção de ações de valorização do idoso para crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados no sistema municipal de educação, dentro de temáticas relativas a preconceito, abandono e violência contra o idoso;

oo) promoção de estratégias e ações visando a prevenção, identificação e combate à intimidação sistemática (bullying) no sistema educacional municipal;

pp) incentivo à corresponsabilização da comunidade escolar, por meio de diálogo, para a tomada de decisões na construção e na gestão de projeto político-pedagógico;

qq) implementação de estratégias intersetoriais e em rede, envolvendo a comunidade escolar na promoção da universalização, do acesso e da permanência na educação básica, por meio de mecanismos de monitoramento da frequência escolar e de busca ativa de estudantes que não retornarem à escola ou não concluírem o ensino na idade própria;

rr) promoção do acesso dos estudantes com deficiência visual da Rede Municipal de Educação a material didático em braile;

ss) desenvolvimento de projetos para políticas públicas de saúde mental nas escolas, com o cumprimento do previsto na Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019;

III - Área de Resultado Segurança:

a) desenvolvimento de ações de prevenção primária à violência que objetivem enfrentar prontamente os fatores de vulnerabilidade presentes no dia a dia dos cidadãos por meio da promoção da cultura de paz;

b) patrulhamento preventivo;

c) melhoria das condições de segurança pública no Município, em suas unidades próprias e nas vias públicas, contribuindo com a manutenção da ordem pública, com vistas a promover um ambiente pacífico e seguro na cidade, priorizando ações de prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade e em zonas de especial interesse social da cidade;

d) garantia da segurança pública sob uma perspectiva sistêmica de prevenção e enfrentamento da violência, expressa na integração permanente entre órgãos públicos e a sociedade civil, construída de forma participativa, e de promoção e proteção dos direitos humanos e da cidadania;

e) manutenção e ampliação do programa de videomonitoramento da cidade em vias públicas e próprios públicos, incluindo não só a disponibilidade de maior cobertura de câmeras, como também analíticos de videomonitoramento e sua infraestrutura tecnológica, como forma de levar ao cidadão uma percepção de melhoria na qualidade da segurança;

f) desenvolvimento de políticas que visem ao enfrentamento da violência e à redução dos homicídios em territórios de maior vulnerabilidade juvenil, inclusive com realização de campanhas educativas com a participação de instituições que realizem trabalhos com esse fim,



a partir de articulação intersetorial para implementação de plano municipal de enfrentamento e prevenção à letalidade juvenil, com ênfase na juventude negra;

g) atuação com base em pesquisas, estudos e diagnósticos em áreas de interesse da segurança pública;

h) produção e análise de dados estratégicos para as ações da segurança pública por meio do investimento em tecnologia, bem como informatização e integração dos sistemas de segurança pública;

i) capacitação de gestores e guardas municipais para produção e análise de dados sobre dinâmicas de violência e vitimização, realização de cursos de aperfeiçoamento profissional por meio do Estágio Anual de Qualificação Profissional, bem como realização de programas e atividades que favoreçam a aproximação entre a Guarda Civil Municipal e a comunidade;

j) promoção de ações de combate a qualquer forma de violência contra a mulher e de treinamentos para agentes de segurança pública quanto à abordagem à mulher e à população em vulnerabilidade social no Município;

k) desenvolvimento de parcerias com instituições de segurança pública ou de ensino superior, brasileiras e estrangeiras, no intuito de estabelecer troca de experiências e tecnologias para maximizar os resultados positivos de ações na segurança pública com o incremento de inovações;

l) desenvolvimento de política de valorização e reconhecimento dos gestores e guardas municipais;

m) capacitação de gestores e guardas municipais através de programas específicos de desenvolvimento de potencialidades e acompanhamento psicossocial;

n) promoção de ações que visem à prevenção e ao combate da violência doméstica;

o) promoção de ações de capacitação dos profissionais de segurança municipais para qualificação das abordagens e dos atendimentos às vítimas de crime de violência sexual, maus-tratos, racismo, preconceito e discriminação;

p) elaboração de políticas intersetoriais que visem reduzir a violência e a criminalidade que têm como causa a desigualdade social;

q) ampliação do efetivo da Guarda Civil Municipal por meio de capacitação em Curso de Formação Profissional em Segurança Pública, observando a matriz curricular nacional para formação de guardas municipais;

r) promoção de ações que visem à prevenção e ao combate à violência racial;

s) promoção de ações para a prevenção e o combate à violência e à importunação sexual contra a mulher no transporte público municipal;

t) promoção de ações de prevenção e combate a qualquer forma de violência contra o idoso;



u) promoção de ações de prevenção e combate à violência nos centros de saúde e nas escolas municipais;

IV - Área de Resultado Mobilidade Urbana:

- a) garantia da mobilidade sustentável e da acessibilidade no espaço urbano;
- b) integração do sistema de transportes ativos aos sistemas convencionais municipal e metropolitano;
- c) priorização e melhoria da qualidade e do conforto do transporte público coletivo;
- d) melhoria da circulação e da segurança do transporte público coletivo, por meio da implantação de faixas exclusivas para circulação conforme metas do Plano de Mobilidade;;
- e) ampliação do sistema de linhas gratuitas de transporte público em vilas, favelas e ocupações do Município, tendo em vista a integração dos territórios caracterizados como Zonas Especiais de Interesse Social - Zeis - e Áreas Especiais de Interesse Social - Aeis-2 - no Plano Diretor;
- f) melhoria do sistema de trânsito, com intervenções em vias urbanas qualificadas;
- g) aprimoramento da política de logística urbana por meio do incentivo ao uso de tecnologias menos poluentes, de modos sustentáveis de transporte com baixas emissões e da integração da discussão e da busca por soluções que englobem a relação direta entre mobilidade urbana, mudanças climáticas, gases de efeito estufa e poluição local, visando à promoção de maior acessibilidade física e econômica no espaço urbano;
- h) realização de campanhas educativas para a mobilidade urbana ativa;
- i) incentivo à mobilidade ativa, também conhecida como não motorizada, em detrimento do transporte individual motorizado, por meio de adoção de medidas sistêmicas para a priorização do uso da bicicleta em toda a cidade;
- j) pacificação da circulação, com o objetivo de erradicar as mortes e os acidentes no trânsito;
- k) garantia de acessibilidade no transporte público, nas estações do Move e nos passeios públicos, com melhoria das calçadas e travessias, aumentando a qualidade da mobilidade a pé;
- l) promoção da transparência, garantia da participação popular e do controle social na mobilidade urbana por meio da abertura dos dados do setor e de canais para sugestões, denúncias e reclamações;
- m) garantia da modicidade tarifária e da prioridade do transporte público em relação aos demais modos de transporte no Município;
- n) incentivo à pesquisa para melhoria da mobilidade urbana;



- o) manutenção permanente da infraestrutura cicloviária existente e ampliação das ciclovias, garantindo a execução de obras de infraestrutura, com ênfase na integração com o sistema de transporte convencional municipal e metropolitano;
- p) aperfeiçoamento dos instrumentos de fiscalização das empresas concessionárias do transporte público municipal, com medidas que inibam possíveis fraudes e ilegalidades, para garantir os direitos do usuário e a adequação do serviço;
- q) efetivação de espaços de discussão e divulgação de propostas da sociedade civil organizada que ofereçam alternativas aos modelos existentes de transporte público urbano;
- r) promoção da interação entre setor público e startups na produção de soluções inovadoras em mobilidade;
- s) ampliação das políticas inclusivas na mobilidade urbana;
- t) priorização de rotas e linhas de transporte público que estabeleçam a ligação de regiões periféricas a aparelhos públicos dos serviços essenciais das áreas de Saúde, Assistência Social e Educação;
- u) priorização da implantação do sistema de transporte rápido por ônibus em grandes corredores de tráfego;
- v) fortalecimento do projeto BH a Pé, com definição de mapa de rotas de pedestres e implantação de melhorias nos passeios;
- w) fiscalização e monitoramento da qualidade e do funcionamento do transporte público no Município;
- x) controle do uso e da operação da infraestrutura viária destinada à circulação e à operação do transporte de carga, com prioridades ou restrições, em função da proposta de gestão do órgão de transporte do Município;
- y) melhoria e ampliação da iluminação pública em vias urbanas atendidas pelo transporte público coletivo e seus entornos;
- z) promoção de políticas e ações para a ampliação e a melhoria da mobilidade e da acessibilidade urbana para o idoso;
- aa) fortalecimento das políticas de promoção do acesso dos estudantes em situação de vulnerabilidade social aos deslocamentos no transporte público;
- bb) promoção das políticas de integração dos sistemas de pagamento do transporte coletivo metropolitano;
- cc) fortalecimento do Programa Pedala BH, com implantação de infraestrutura cicloviária conforme metas definidas no Plano de Mobilidade;



dd) dotação de recursos orçamentários para subsidiar de forma permanente a tarifa, buscando novas fontes de financiamento tendo a tarifa zero como meta futura;

ee) combater assédio e importunação sexual no transporte e na mobilidade, com medidas diversas, como aplicativos, campanhas, espaços de denúncias, transparência nas denúncias e apuração dos casos

JUSTIFICATIVA:

O projeto de LDO não traz as diretrizes da administração pública para o exercício 2024. E isso é muito grave porque, a partir da CF 1988, o sistema de planejamento orçamentário brasileiro passou a ter a obrigatoriedade de apresentar, de forma lógica e integrada o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O PPA deve trazer as previsões e as definições mais abrangentes para o médio prazo, 4 anos; a LDO deve nortear a elaboração do orçamento, por isso a importância de definição de prioridades e metas; e a LOA deve trazer a relação de despesas e receitas, em estreita correspondência com as metas físicas, obrigatoriedade da Lei 4320/64 e da LRF.

Lamentavelmente, é preciso admitir que, quase 40 anos depois, não conseguimos no país, seja no âmbito federal, estadual ou municipal, consolidar esse processo de integração planejamento-orçamento nas práticas de governo. No tocante à LDO, há falhas na definição das metas e prioridades e do acompanhamento/monitoramento da execução, ou seja, da efetividade nos resultados das políticas públicas e do cumprimento das metas físicas. Isso traz para a LDO um problema de formalismo. Isso significa trazer uma definição legal, sem que se tenha institucionalmente compromisso de cumprimento e sem ter mecanismos de responsabilização pelo não cumprimento, no que concerne às previsões sobre prioridades e metas operacionais das políticas públicas. Isso acontece porque as metas fiscais já estão disciplinadas pela LRF e as metas físicas ainda tem pendência em projeto de lei complementar para atualizar a Lei 4320/64, lei que exige que a todo recurso deve corresponder metas operacionais.

Mas a solução adotada pela PBH, de eliminar as prioridades só piora todo esse problema. Faz uma ruptura do elo entre planejamento e orçamento, ou entre recursos públicos e a aplicação objetiva desses recursos em ações governamentais; elimina todas as possibilidades de participação da sociedade civil nas diretrizes de aplicação dos tributos que ela entrega ao Estado.

No ciclo orçamentário é a LDO faz o elo entre o plano e o orçamento anual. Além disso, é na elaboração da LDO, que o Legislativo tem mais condição de participar no parlamento

no processo orçamentário, pois é ela que define as regras e metas para a elaboração.

O Projeto de Lei nº 229, de 2009, que tramita no Senado Federal, regula diversos dispositivos integrantes do Capítulo II, dedicado às Finanças Públicas na Constituição Federal – mais



especificamente o art. 165, § 9º. O projeto traz, na proposta inicial, a necessidade de definição das prioridades e metas,

nos seguintes termos:

Art. 21. Observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, a lei de diretrizes orçamentárias, que não conterà matéria estranha à prevista neste capítulo:

I – estabelecerá, dentre os programas do plano plurianual, as prioridades e as metas, com respectivos custos, para o exercício subsequente.

Essa previsão do projeto, demonstra o quanto a interpretação da área de planejamento da PBH, ao remeter as prioridades da administração ao PPA, não pode prosperar:

Art 2º As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2024, conforme o art. 127 da LOMBH, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2024 definidas e constantes no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2022-2025, cujo projeto de revisão será enviado ao Poder Legislativo até 30 (trinta) de setembro do corrente exercício...

Todo projeto de LDO, sempre entregue, nos municípios, em maio de cada ano, para orientar a elaboração do orçamento que valerá no ano subsequente, deve partir da revisão do PPA feita no ano anterior e indica as novas prioridades da administração no ano em curso. E são exatamente essas prioridades, analisadas/aprovadas pelo Legislativo, com participação da sociedade civil, é que irão direcionar a revisão do PPA no ano em curso e não ao contrário como indica a pretensão da PBH expressa na redação do art. 2º do projeto da LDO/2024.

Na prática, o que a PBH realiza é eliminação da influência do Legislativo e da participação da sociedade civil em todo o processo orçamentário. Essa pretensão precisa ser frustrada para o bem da administração pública, para a adequação da relação entre o executivo e o legislativo, para o exercício da cidadania ativa e, especialmente, para a manutenção da promessa constitucional de integração entre planejamento e orçamento no ciclo orçamentário.

Nesse contexto, a sugestão apresentada pelo OSBH para o art 2º partiu da redação dada ao art 2º pela LDO2023 e absorveu sugestões de melhoria feita pelo próprio OSBH, por conselhos e por entidades da sociedade civil, conforme se segue: 1) Saúde (sugestões do Conselho Municipal da Saúde); 2) Educação (mesma redação da LDO2023), 3) Segurança (mesma redação da LDO2023); 4) Mobilidade Urbana (sugestões da Nossa BH); 5) Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano (mesma redação da LDO2023); 6) Desenvolvimento Econômico e Turismo; (sugestões OSBH) 7) Cultura (mesma redação da LDO2023); 8) Sustentabilidade Ambiental (mesma redação da LDO2023), 9) Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes (mesma redação da LDO2023); e 10) Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão (sugestões do OSBH).



SUGESTÃO POPULAR Nº 55/2023

DATA: 01/06/2023 3:37:38 PM

NOME: Katia Lopes - Instituto Sammy Aram

SUGESTÃO:

Manutenção e Ampliação da Política de Castração da fauna doméstica de Belo Horizonte

JUSTIFICATIVA:

A manutenção e ampliação do número diário de castrações da fauna doméstica da capital é fundamental para evitarmos mais animais em situação de rua e, com propensão a zoonoses.

O investimento nesta política pública precisa garantir aos animais total segurança nos procedimentos, por meio de insumos e orientação de pós-operatório adequados.